



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 258 / 2017

Sr. Presidente,

Sr^a Vereadora,

Srs. Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja construído um BANHEIRO ADAPTADO na Capela mortuária de Cantagalo para atender pessoas portadores de deficiências e/ou com mobilidade reduzida, cumprindo, desta forma, observância o que estabelece a Lei 10.098 de dezembro de 2000.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica pelo motivo que a Capela Mortuária de nossa cidade é utilizada pela população e muitas vezes contando com a presença de pessoas cujos os movimentos são limitados em consequência da idade, de deficiência física (sensorial ou de locomoção) que necessitam de adaptações nos ambientes onde frequentam.

Fomos procurados por alguns munícipes reclamando da falta de um banheiro adaptado no local supracitado.

Diante de tão justa reivindicação é que solicitamos, ouvido do Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Competente, estude a possibilidade de atender o pedido em tela.

Sala das Sessões Patrono Clívico Tiradentes, em 22 de agosto de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>809/17</u> <u>22/08/17</u> HORA: <u>14:50</u>  O FUNCIONÁRIO
